

B) 134.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2022

PROPOSTA N.º 13/2022/DRH/DIGAT

Realizada em 15/06/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2141/2022

ASSUNTO: **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2022 – SBS
CONTRA JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA**

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, José Francisco de Jesus Pereira proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de boa fé, de colaboração, de prossecução do interesse público, de correção e de assiduidade**, cfr. artigos 70.º, n.º 1 e 2 e 73.º, n.º 2, alíneas a), h) e i) e n.ºs 3, 10 e 11 da LTFP).

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 180º, n.º1, alínea c), 181º, n.ºs 3 e 4, 182º, n.ºs 1, 2 e 3 e 186º da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Suspensão**, do trabalhador **José Francisco de Jesus Pereira** pelo período de 60 (sessenta) dias por cada infração, num total de 120 (cento e vinte) dias com a consequente perda de remuneração correspondente e da contagem de tempo de serviço para a antiguidade, sendo a respetiva execução suspensa pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 192º, n.ºs 1 e 2.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA/REJEITADA POR:

4 Votos NÃO;

1 Votos BRANCO;

7 Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA